



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 09 de Agosto de 2011 - Nº 3942

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 608/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 608, DE 29/07/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Adriana Camiletti Rocha	Professor PEB B V	SEME	02 dias	03/05/11	16.683/2011
Alda da Conceição Teixeira de Aguiar	Professor PEB C V	SEME	90 dias	27/06/11	24.130/2011

Andressa Bacheti Tome	Ajudante Geral I	SEME	07 dias	11/04/11	13.742/2011
Claudia Aparecida Cassiano Talhaferro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	23/05/11	19.087/2011
Claudia Fortunato Martins Campos	Agente de Biblioteca Escolar IV	SEME	05 dias	06/06/11	21.148/2011
Deise Emilia Machado Moreira	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	01 dia	16/06/11	22.906/2011
Elaine Cristina de Almeida Porto Ornelas	Agente de Serviços da Educação IV	SEME	03 dias	04/05/11	16.085/2011
Eliane Cassiano Gomes	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias	25/04/11	15.935/2011
Franciane Amadeu Balmas Machado	Contador VII	SEMASI	01 dia 03 dias	17/06/11 20/06/11	22.831/2011
Gishlene Silva Monteiro Moreira	Agente de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias	16/06/11	23.228/2011
Hector Kille Boechat Pereira	Fisioterapeuta VI	SEMUS	01 dia	29/04/11	16.300/2011
Juliana Miranda Paulucio	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias	27/06/11	23.367/2011
Jussara de Souza Gonçalves	Professor PEB B V	SEME	04 dias 05 dias	03/05/11 09/05/11	16.611/2011 17.381/2011
Maria Cristina Neves Martins	Professor PEB B IV (2 Cargos)	SEME	06 dias	16/05/11	18.194/2011 18.195/2011
Marta de Paula Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	01 dia	08/06/11	22.286/2011

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Mary Lane da Costa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	02 dias	12/05/11	17.840/2011
Monica Nantes Borges de Souza	Professor PEB D V	SEME	01 dia 01 dia	28/04/11 16/06/11	15.907/2011 22.512/2011
Nisandra Alves Pires	Professor PEB B IV	SEME	01 dia	06/07/11	24.746/2011
Simone Wetler Alves Caetano	Professor PEB B V	SEME	04 dias	03/05/11	15.957/2011
Tereza de Jesus Canholato Alves	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	02 dias	20/06/11	23.880/2011
Viviane Rosa de Freitas	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias 03 dias	03/05/11 15/06/11	15.962/2011 22.068/2011

PORTARIA Nº 622/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CLAUDINÉIA SOARES DEBONA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 040/2011, de 04/08/2011	ENTIDADE DE ATENDIMENTO APRISCO REI DAVI	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção da Entidade de Atendimento Aprisco Rei Davi	18.074/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 624/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 292/2011 05/08/2011	Prestação de Serviços de Locação de Tenda e Banheiro Químico, para realização da III Festa do Tomate, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2011, na localidade de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens 008 e 018, Edital Pregão nº 031/11.	PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP	1-28.145/2011
Nº 293/2011 05/08/2011	Prestação de Serviços de Locação de Lâmpadas, Efeito Especial e Mesa Touch Scream, para realização da III Festa do Tomate, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2011, na localidade de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens 041, 042, 043, 044 e 045, Edital Pregão nº 031/11.	H. V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME	1-28.241/2011
Nº 294/2011 05/08/2011	Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, Tenda e Estrutura de Alumínio, para realização da III Festa do Tomate, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2011, na localidade de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens 024, 025 e 038, Edital Pregão nº 031/11.	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP	1-28.244/2011

Nº 295/2011 05/08/2011	Prestação de Serviços de Locação de Palco e Sonorização, para realização da III Festa do Tomate, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2011, na localidade de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens 028 e 049, Edital Pregão nº 031/11.	COLLI SOM NOVA LTDA ME	1-27.978/2011
---------------------------	---	---------------------------	---------------

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 628/2011

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para entrega de exames e documentos, devendo comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 , 1º andar, Centro, nesta cidade, na data e horário mencionados, munidos dos documentos pessoais, listados na Portaria nº 141, de 03 de março de 2008, bem como exames médicos listados no Anexo I da portaria 076 de 1º de fevereiro de 2008, em conformidade com o que estabelece o item 12 do Edital 01/2007.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	DATA	HORÁRIO
Amabula Priscila de Andrade Matteini	Nutricionista	835.567-3	6º	17/08/2011	14:00
Edevaldo Marcos Basílio de Assis	Motorista	814.916-0	47º	17/08/2011	14:00
Gilberto Albuquerque Moreno	Motorista	806.560-8	48º	17/08/2011	14:00
Rafael Nunes de Lima	Técnico de Segurança do Trabalho	820.214-1	5º	17/08/2011	14:00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e
Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 296/2011

CONTRATADA: HOSPITEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças originais, em dois aparelhos autoclave, conforme especificações do Anexo I.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.639,96 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 5/2009 – PAB Fixo, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 13.301.0034.2.203, Despesa: 3 3 90 39 15 00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Valério Carraretto – Sócio-Administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-9490/2011 e 51-14.749/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 297/2011

CONTRATADA: CONSTRUSUL CONSTRUTORA SUL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Obra de Reforma e Recuperação de Imóvel onde funciona a APAE – Rua João Sasso – Bairro São Geraldo – nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 013/2011.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 16/2010, a saber:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 4 4 90 51 04 99

PRAZO: 90 (noventa) dias contados a partir do 8º dia útil da data

de recebimento da ordem de serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Antônio da Silva Vasconcelos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-25.010/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 298/2011

CONTRATADA: NÚCLEO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coquetel, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 027/2011.

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 07.01, Projeto/Atividade: 04.122.0043.2.341, Despesa: 3 3 90 39 20 00

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Paulo César Mendes Glória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Bianca Aguiar Ferrari – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-22.803/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NASSAU EDITORA RADIO E TELEVISÃO LTDA

OBJETO: Assinatura anual do Jornal A Tribuna com entrega diária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS.

VALOR: R\$ 371,70 (trezentos e setenta e um reais e setenta centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-28.792/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ATLÂNTICA AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: Revisão de 100.000km, com serviço de mecânica e substituição de peças e produtos, no Veículo Renault Scenic monovolume, placa MSD - 1878 , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.

VALOR: R\$ 2.195,05 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. Nº 51-28794/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECISÃO RECURSO 1ª INSTÂNCIA nº 080/2009

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 248 e 254 da Lei 5.394 de 27 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal, apresentamos decisão do recurso em 1ª instância:

Contribuinte:

USUAL REPRESENT. E SERVIÇOS SIMPLES LTDA
CNPJ: 03.389.523/0001-60 Insc. Municipal: 22398-5

Endereço:

Pç Jerônimo Monteiro, 25, SL 317/E, Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES CEP: 29300-170

Nº AUTO INFRAÇÃO: 5280/2009

Nº PROT.: 16153/2009

Fundamentação dos fatos:

Contribuinte prestou serviços técnicos administrativos, tendo deixado de apresentar as declarações de Serviços Prestados nos meses de 07/2007 a 09/2007 e de 11/2007 a 05/2008, sujeitando a multa de 10,62 UFCI por declaração.

Tributo: R\$ 0,00

Multa: R\$ 1.062,00

Juros de Mora: R\$ 0,00

Total do Débito: R\$ 1.062,00

Origem do débito: Auto de Infração referente a descumprimento de obrigação acessória

Dispositivos legais infringidos: Arts. 218, I – Lei 5394/2002

Acréscimos legais: Art. 210, IX, “b” - Lei 5394/2002

1 RELATÓRIO

A Fazenda Pública Municipal no uso de suas prerrogativas, autuou a empresa **USUAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS SIMPLES LTDA** sob o nº 5280/2009.

A impugnante inconformada com a autuação interpôs recurso alegando em síntese, que no período citado na autuação a empresa não exerceu suas atividades, encontrando-se temporariamente

paralisada, não possuindo, no referido período quaisquer informações exigidas na Declaração de Serviços Prestados e portanto, presume que não causou nenhum prejuízo ao fisco municipal, razão pela qual requer o cancelamento do auto de infração epigrafado.

Em Réplica o fisco se manifesta no sentido de esclarecer que a legislação é clara quanto a obrigação de apresentar as Declarações de Serviços Prestados dentro do prazo, conforme verificamos no artigo 21 do Decreto 17.053/06, “no mês em que não houver movimento o contribuinte ou responsável deverá informar através da ferramenta ISSC@I, a ausência de movimentação econômica”. Todavia, comprovada a obrigação da apresentação das DSP, foi verificado e revisto de ofício pelo fisco municipal, a penalidade aplicada, tendo em vista que foi utilizada na autuação a Lei 6206/08, enquanto deveria ter sido aplicada a legislação vigente a data dos fatos qual seja, a lei 5394/2002, em seu artigo 218, I, o art. 3º, I do Decreto 17.053/06 e a penalidade de acordo com o artigo 210, IX “b” da Lei 5394/2002, alterada pela lei 5802/2005, sendo neste caso o valor da multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por declaração não apresentada.

Desta forma, ante a capacidade legal de que dispõe a Administração Pública para rever seus atos de ofício, a autoridade fiscal efetuou novo lançamento, através do auto de infração 5357/2009, observando a legislação adequada e abrindo novo prazo para defesa, pugnando desta forma pelo cancelamento do auto de infração 5280/2009.

É o relatório

2 DECISÃO

Após análise do Parecer da Procuradoria Geral do Município, dos termos da Defesa e da Réplica Fiscal, bem como a revisão de ofício efetuada pelo fisco municipal, decido pela IMPROCEDÊNCIA do Auto de Infração nº 5280/2009, devendo o mesmo ser cancelado.

Intime-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Outubro de 2009.

LUCIO BERILLI MENDES
Secretário Municipal da Fazenda

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5843

Contribuinte: A M PNEUS LTDA
Endereço: Rod. 482 – ES – Cachoeiro x Alegre, s/n, Km 1,5
Bairro: Waldir Furtado de Amorim
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES
CNPJ: 04.793.772/0001- 89 Insc. Mun.:22599 - 8
MULTA..... (ART.210, IX, “B”, LEI 5.394/2002 A) R\$ 2.196,30

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2010.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização Tributária

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5842

Contribuinte: A. M. PNEUS LTDA
Endereço: Rod. 482 – ES – Cachoeiro x Alegre, s/n, Km 1,5
Bairro: Waldir Furtado de Amorim
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES
CNPJ: 04.793.772/0001-89 Insc. Mun.: 22599-8

MULTA(ART.210, VI, “E” DA LEI 5394/2002) R\$ 553,50

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2011.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização Tributária

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5836

Contribuinte: A. M. PNEUS LTDA
Endereço: Rod. 482 – Cachoeiro x Alegre, s/n, km 1,5
Bairro: Waldir Furtado de Amorim
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES
CGC: 04.793.772/0001-89 Insc. Mun.: 22599 - 8

TRIBUTOS (PERÍODO 01/08/2005 A 30/12/2009)R\$ 3.920,74
MULTA (ART. 188, B – LEI 5394/2002).....R\$ 784,15
JUROS DE MORA (ART.188, I – LEI 5394/2002)R\$ 1.007,03
TOTAL R\$ 5.711,92

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2011

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização de Tributária

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5819

Contribuinte: CACHOEIRO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME

Endereço : Rua Feiertag Jacques, 02

Bairro: Caiçara

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim - ES

CNPJ: 31.818.420/0001- 03

Insc. Mun.: 12061 - 0

TRIBUTOS (PERÍODO) : 01/01/2005 A 30/06/2007	R\$ 1.433,41
MULTA: (ART. 188, II, B – LEI 5.394/2002)	R\$ 286,67
JUROS DE MORA: (ART. 188, I – LEI 5.394/2002)	R\$ 378,95
TOTAL	R\$ 2.099,03

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2011.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização Tributária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 106/2011-Reedição

Objeto: Aquisição de Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras (Medalhas, Placas e Troféus)- Registro de Preços.

Dia: 22/08/2011 - Hora: 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 08/08/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PEDRA DO ITABIRA GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia - LP, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Faz. Pau Brasil – Rod. Cachoeiro x Guaçuí, s/nº- Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3652

COMUNICADO

SAPEMAR GRANITOS MÁRMORES LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Instalação – LI, sob o processo nº 1606303 e protocolo nº 21629/2010, para a atividade de desdobramento, serraria, aparelhamento (polimento) trabalhos de execução em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, quartzitos e outras pedras, situada na Rod. Fued Nemer, Km 13, Sapocado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3654

COMUNICADO

ITA ABRASIVOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para atividade 01.01 – Desdobramento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada á Rod. Gumercindo Nunes, s/nº Santa Rosa – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.
NF 3655

COMUNICADO

GRAMARWIN GRANITOS MÁRMORES WINGLER LTDA– torna público que requereu à SEMMA, á Anuência Prévia Ambiental, para atividade 01.04 de Aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada a Estrada Poço Dantas x Belém, s/nº – Km 01 – Gruta - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3656

COMUNICADO

FORTPEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA EPP - torna publico que requereu á SEMMA a Licença de Operação- LO Nº050/2011, com validade até 13 de julho de 2015, para atividade 01.01 - Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, quartzitos, e outras pedras, situada a Rod. Do Contorno, s/nº – Zona Rural – corrego Seco - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3657

COMUNICADO

PREMAX ENGENHARIA LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA Licença de Instalação, para atividade 31 – complexo , 30.01 - Movimento de Terra (corte e/ou aterro), 30.03 - Loteamento e Condomínios, situada na Rua Dulcino José Bernado, s/nº - Jardim América - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3658

COMUNICADO

PREMAX ENGENHARIA LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA Licença de Instalação, com validade até 08 de agosto de 2013, para atividade 31 – complexo, 30.01-Movimento de Terra (corte e/ou aterro), 30.03 - Loteamento e Condomínios, situada na Rua Dulcino José Bernado, s/nº - Jardim América - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3659



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM